EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 03/2025

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis/TO, CNPJ nº 14.591.510/0001-95**

CONTRATADO: PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o n° 10.563.832/0001-70, sediada na AV BRASIL, nº 13, SALA 01, CENTRO, ANANÁS – TO, CEP: 77.890-000, neste ato representado por **OTANILSON BALBINO BRASIL**, portador do RG n° 1827717 SSP/PA e inscrito no **CPF sob o n° ***.***.792-34**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o n° 1443, residente e domiciliado na Rua Catalão, n° 69, Bairro Senador, Araguaína/TO

Objeto – Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 03/2025, que trata **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, cujo objeto é Prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis – TO. Administração Municipal.

Dos valores mensais:

Valor mensal anterior: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Valor mensal atualizado: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Luzinópolis/TO, 04 de maio de 2026.

GILDETE DE SOUSA SILVA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cd28a2-07052026085429**